

# **ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



111186320021005

**Relatório gerado pelo SAPIEM**

**Versão: 7.0.06**

**Data: 07/11/2025**

**Hora: 08:41**

---

Portaria nº 336/2025

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**, PREFEITO de PM DE VICTOR GRAEFF, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 07/11/2025, à servidora **MARIA AUGUSTA MARTINS GEHM**, matrícula 00000000000000010294, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, padrão I, nível Básico, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 3.650/10.950 no valor de R\$ 541,74 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por Fundo de Previdencia Social e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

VICTOR GRAEFF, 07/11/2025.

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**  
PREFEITO de PM DE VICTOR GRAEFF

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**